

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 01099

Maria  
24 JUN 2019

Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

MENSAGEM N° 072/2019

Piraí, 19 de junho de 2019.

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 0099

Kubrica Maria L. Fis. 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se fundamental em virtude da legislação contábil e a necessidade de disponibilizar recursos para o adimplemento da quarta e quinta medição da obra de correção e conclusão da Creche – espaço educativo infantil tipo “C”, nos termos da planilha discriminativa dos serviços a serem realizados em anexo, esclarecendo ainda, que o recurso é proveniente do superávit do salário educação, apurado no balanço patrimonial de 2018, conforme memorando nº 558/2019 que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso em regime de urgência, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
Piraí – RJ



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI

MEMORANDO N° 558/2019

Piraí, 13 de junho de 2019.

Para: **SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de Fazenda**

De: Secretaria Municipal de Educação

Câmara Municipal de Piraí - RJ

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 010/19

Rubrica: Flávia Simões Fls. 03

Ilma. Sra.

Pelo presente, solicitamos alteração na Lei Orçamentária de 2019, no valor de R\$ 60.783,69 (sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) para conclusão da obra da Creche, no distrito de Arrozal.

Informamos que a solicitação refere-se a quarta e quinta medição, que trata da obra de correção e conclusão da Creche – espaço educativo infantil tipo "C", conforme planilha discriminativa dos serviços a serem realizados, em anexo.

Esclarecemos ainda, que a fonte de recurso a ser utilizada será o superávit do salário educação, apurado no balanço patrimonial de 2018.

## Suplementar:

Unid. Orçamentária Prog. de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1190.12.365.0012.1338	44905100	21200000	R\$ 60.783,69
Total: R\$ 60.783,69			

## Anular:

Unid. Orçamentária Prog. de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1190.12.361.0012.1340	44905100	21200000	R\$ 60.783,69
Total: R\$ 60.783,69			

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável pela Secretaria

Sandra Gomes Simões  
Secretaria Mun. de Educação  
Matrícula 1226-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
 OBRA: Obra de Correção e Conclusão da Creche - Espaço  
 Educativo Infantil tipo C  
 Local: Av. do Sol, Bairro Irmã Terezinha - Arrozal - 3º Distrito  
 PIRAI - RJ

Orc 018/18  
 Data: 13/06/18

Preparado: SMCU



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DIAS					TOTAL
		30	60	90	120	150	
01.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.370,58					7.370,58 1,65%
02.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.224,29	2.224,29	1.779,43	889,72	1.779,44	8.897,17 1,99%
03.0	ALVENARIA E REVESTIMENTO	30.229,86	30.229,86	15.114,93			75.574,65 16,91%
04.0	ESQUADRIAS		8.450,08	16.900,15	16.900,15		42.250,38 9,46%
05.0	PINTURA			15.045,32	15.045,32	12.896,00	42.986,64 9,62%
06.0	COBERTURA		3.541,58	15.937,10	10.624,73	5.312,37	35.415,78 7,93%
07.0	INSTALAÇÃO DE GÁS		1.130,20	2.260,43	1.130,20	1.130,20	5.651,03 1,26%
08.0	ELETRICA, REDE ESTRUTURADA, SPDA	12.361,62	12.361,62	12.361,62	12.361,62		61.808,10 13,83%
09.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	8.211,09	3.519,04				11.730,13 2,63%
10.0	ESGOTO	2.854,01	9.513,38	6.659,36			19.026,75 4,26%
11.0	DRENAGEM		10.296,17	10.296,16			20.592,33 4,61%
12.0	LOUÇAS E METAIS		5.092,59	5.092,59	5.092,59	5.092,58	20.370,35 4,56%
13.0	BANCADAS	684,91	2.054,72	1.369,81	1.369,81	1.369,81	6.849,06 1,53%
14.0	CASTELO D'ÁGUA			6.234,68	12.469,35	12.469,35	31.173,38 6,98%
15.0	ÁREA EXTERNA			16.757,20	16.757,20	22.342,94	55.857,34 12,50%
16.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA					1.253,19	1.253,19 0,28%
	<b>TOTAL</b>	<b>63.936,36</b>	<b>88.413,51</b>	<b>125.808,79</b>	<b>92.640,69</b>	<b>76.007,50</b>	<b>446.806,86</b> 100,00%
	%	14,31%	19,79%	28,16%	20,73%	17,01%	
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>63.936,36</b>	<b>152.349,87</b>	<b>278.158,66</b>	<b>370.799,35</b>	<b>446.806,85</b>	
	<b>% ACUMULADO</b>	<b>14,31%</b>	<b>34,10%</b>	<b>62,25%</b>	<b>82,99%</b>	<b>100,00%</b>	

03  
 Detalhamento da Fisca  
 CMP - PIRAI - RJ  
 Processo nº 01059

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

PROCESSO 09617/2019

**SUPLEMENTAÇÃO**

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1.19.0.12.365.0012.1338	Construção de Escolas da Educação Infantil e Creches	Construir Escolas de Educação Infantil e Creches para atender as necessidades da população	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações Conclusão da Obra da Creche -Arrozal	21200000-Superávit - Transferência do Salário Educação	R\$ 60.783,69
					Total	R\$ 60.783,69

PMP - PIRAI - RJ  
 FNO 350 n° 09617  
 Rubrica RPP Fis. 005

CMP - PIRAI - RJ  
 Processo n° 09617  
 Rubrica RPP Fis. 005

## Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO 9617/19**

### ANULAÇÃO

<b>Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Item da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1.19.0.12.361.0012.1340	Modernizar das Escolas de Ensino Fundamental e EJA	Modernizar Escolas de Ensino Fundamental de forma a atender as necessidades das mesmas e garantindo a acessibilidade aos alunos portadores de deficiência.	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações	21200000-Superávit - Transferência do Salário Educação	R\$ 60.783,69
					Total	R\$ 60.783,69

PMP - PIRAI - RJ	Processo nº 09617
Rubrica	PPD Fis. 009
CMP - PIRAI - RJ	Processo nº 01099
Kubica	Maria Fis. 009

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 01099

rubrica [redacted] Fls. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 10/2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.783,69 (sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1190.12.365.0012.1338	44905100	21200000	60.783,69
<b>TOTAL</b>			<b>60.783,69</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1190.12.361.0012.1340	44905100	21200000	60.783,69
<b>TOTAL</b>			<b>60.783,69</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

